

Grau de Endividamento dos Estados

O quadro financeiro das Unidades Federativas brasileiras tem se constituído em um dos importantes temas para os formuladores de políticas públicas no Brasil. Nesse sentido, o BNB/ETENE tem acompanhado regularmente o cenário das finanças públicas através do indicador denominado “Grau de Endividamento dos Estados (GRE)”. O GRE corresponde à Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) de uma determinada Unidade Federativa (Estado, Região ou País).

A Dívida Consolidada Líquida, por sua vez, compreende o montante total das obrigações financeiras, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

A Receita Corrente Líquida representa o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços e transferências correntes deduzidos alguns itens explicitados em lei.

Os dados de 2019 aqui apresentados se referem ao ano total do ano, enquanto os de 2020 compreendem aos dois primeiros quadrimestres.

O somatório das receitas estaduais aumentou para R\$ 715,4 bilhões em 2020, ante R\$ 684,1 bilhões em 2019, representando incremento real de 1,7% nesse período. Nesse mesmo intervalo de tempo, a dívida incrementou para R\$ 825,5 bilhões em 2020, em contraste com R\$ 817,4 bilhões, em 2019, implicando em uma redução real de -1,8%, conforme especificado na Tabela 1.

Em consequência, o GRE total estadual caiu para 1,15 em 2020, ante 1,19 em 2019, de acordo com a Tabela 1. Esta redução no grau de endividamento ocorreu tendo em vista a diminuição do GRE nas regiões Nordeste (de 0,51 para 0,46), Norte (de 0,24 para 0,16), Sul (de 1,22 para 1,19) e Centro-Oeste (de 0,50 para 0,46). O nível de endividamento do Sudeste aumentou de 1,89 para 1,94.

Cabe salientar que os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo concentraram 82,0% do total da dívida estadual em 2020. A receita dessas Unidades Federativas, por sua vez, representou 45,7% do total estadual nesse mesmo ano.

Seguem as participações das regiões em termos do total da dívida em 2020: Norte (1,5%), Centro-Oeste (4,1%), Nordeste (8,4%), Sul (15,3%) e Sudeste (70,8%). Quanto às receitas, tem-se: Norte (10,3%), Centro-Oeste (11,7%), Sul (14,8%), Nordeste (21,1%) e Sudeste (42,1%). Portanto, Norte, Centro-Oeste e especialmente Nordeste possuem expressivas participações de suas respectivas receitas em confronto com a representatividade de suas dívidas. O inverso verifica-se no Sul e destacadamente no Sudeste, ou seja, a participação de suas dívidas supera a representatividade das suas receitas. A dívida do Nordeste diminuiu para R\$ 69,0 bilhões em 2020, ante 72,9 bilhões em 2019, significando redução de -7,9% em termos reais nesse período. A receita, por sua vez, aumentou para R\$ 151,1 bilhões em 2020, em contraste com R\$ 141,8 bilhões em 2019, representando aumento real de +3,6% nesse período (Tabela 1).

Três Estados pertencentes à área de atuação do Banco do Nordeste obtiveram aumento real em suas respectivas dívidas: Minas Gerais (+4,7%), Bahia (+5,5%) e Ceará (+6,5%), enquanto que as demais Unidades Federativas apresentaram reduções, sendo as mais expressivas no Maranhão (-56,5%), Paraíba (-43,1%), Piauí (-33,1%) e Espírito Santo (-32,0%).

Os Estados pertencentes à área de atuação do Banco do Nordeste apresentaram aumento real de receita no período em análise, à exceção do Espírito Santo (-7,2%) e Ceará (-0,4%). Os mais expressivos foram: Piauí (+18,1%), Maranhão (+5,7%), Alagoas (+3,1%), Paraíba (+2,9%) e Sergipe (+2,1%).

Três unidades Federativas, da área de atuação do BNB, apresentaram incrementos em seus respectivos GRE: Ceará (de 0,53 para 0,56), Bahia (de 0,62 para 0,63) e Minas Gerais (de 1,91 para 1,96), considerando que suas dívidas cresceram em maior escala que suas respectivas receitas.

Autor: Antonio Ricardo de Norões Vidal, Economista, Coordenador de Estudos e Pesquisas. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas, Banco do Nordeste/ETENE.

Tabela 1 - Dívida, receita e grau de endividamento do Brasil, Regiões e Estados selecionados

Estado/Região/País	DCL (R\$ milhões)		RCL (R\$ milhões)		GRE	
	2019	2020 ¹	2019	2020 ¹	2019	2020
Alagoas	6.477	6.204	8.559	9.073	0,76	0,68
Bahia	21.527	23.353	34.526	37.050	0,62	0,63
Ceará	10.995	12.043	20.882	21.377	0,53	0,56
Maranhão	6.198	2.775	14.530	15.791	0,43	0,18
Paraíba	2.382	1.393	10.246	10.839	0,23	0,13
Pernambuco	13.258	13.222	25.340	26.472	0,52	0,50
Piauí	5.182	3.568	9.471	11.497	0,55	0,31
Rio Grande do Norte	3.255	3.027	10.178	10.527	0,32	0,29
Sergipe	3.695	3.419	8.054	8.451	0,46	0,40
Nordeste	72.896	69.004	141.785	151.078	0,51	0,46
Espirito Santo	2.223	1.555	15.833	15.102	0,14	0,10
Minas Gerais	122.689	132.082	64.068	67.286	1,91	1,96
Sudeste	564.457	584.773	298.912	301.113	1,89	1,94
Norte	15.432	11.980	63.380	73.513	0,24	0,16
Centro-Oeste	38.228	33.403	76.203	83.584	0,50	0,40
Sul	126.411	126.346	103.807	106.135	1,22	1,19
Brasil	817.425	825.506	684.087	715.423	1,19	1,15

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados da Secretaria do Tesouro Nacional. Notas: DCL = Dívida Consolidada Líquida. RCL = Receita Corrente Líquida. Nota: 1. Até o segundo quadrimestre de 2020, mas DCL e RCL calculados para os últimos 12 meses anteriores.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airtton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire, Liliane Cordeiro Barroso e Wendell Márcio Araújo Carneiro. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiário: João Marcos Rodrigues da Silva.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão de responsabilidade exclusivamente do usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte.